**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Parte concedente:** **Faculdade Ages de Medicina/Jacobina-Bahia**

**Dados do Monitor:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** | | | **RA:** |
| **Curso:** | | | **Data de Nascimento:** |
| **Endereço:** | | | **Bairro:** |
| **Cidade:** | **UF:** | **CEP:** | **Nacionalidade:** |
| **Telefone Fixo:** | | **Celular:** | |
| **CPF:** | | **Identidade:** | |
| **E-mail:** | | | |
| **UC:** | | | |

**As partes acima indicadas têm entre si acordado o seguinte:**

**CLÁUSULA 1ª:** Conforme Edital, em atenção às especificidades da modalidade de Monitoria Voluntária, o monitor tem por atribuições:

I - Desenvolver, sob a orientação do professor, as tarefas constantes do Plano de Atividades para a Monitoria, constituindo-se em elo entre professor e aluno;

II - Manter contato permanente com o professor orientador, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;

III - Auxiliar na condução de atividades teóricas e/ou práticas e na orientação de alunos esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula, como em laboratório;

IV - Dirimir as dúvidas e desenvolver tarefas que reforcem o conteúdo programático da disciplina/unidade curricular objeto da monitoria;

V - Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local nos dias e horários estabelecidos. Em caso de falta justificada, as horas deverão ser repostas em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.

VI - Comunicar antecipadamente ao professor responsável em caso de ausência, submetendo também à aprovação do professor responsável proposta de troca de horário, se necessária;

VII - Registrar, em formulário próprio, diariamente, o número de alunos atendidos, incluindo o conteúdo da atividade/orientação feita;

VIII - Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

IX - Apresentar relatório final, conforme modelo padrão e entregá-lo ao professor supervisor, que o enviará, com as devidas considerações, para a Coordenação do Curso, que providenciará o Certificado de Monitoria, para fins curriculares;

X - O monitor compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

**Parágrafo 1º:** Ao aluno monitor são vedadas tarefas que configurem atividades de exclusiva competência do professor e dos laboratoristas, como:

I - Ministrar aulas em substituição ao professor;

II - Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;

III - Corrigir trabalhos e/ou provas dos alunos para o professor;

IV - Aplicar provas em substituição ao professor;

V - Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;

VI - Lançar notas e frequência de alunos no SOL ou em qualquer outro sistema de informações;

VII - Exercer atividades administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.

**Parágrafo 2º:** As atividades de monitoria não gerarão qualquer tipo de vínculo empregatício ou caráter de estágio entre o aluno e a Concedente, de acordo com a legislação vigente.

**Parágrafo 3º:** Esta atividade de monitoria é **SEM BOLSA**, não tendo a instituição nenhuma obrigação quanto ao pagamento referente as atividades realizadas.

**CLÁUSULA 2ª:** A monitoria terá vigência dos dias **22 de março de 2023 a 23 de junho de 2023** devendo o monitor cumprir a carga horária semanal, portanto feriados e dias não letivos não podem ser contabilizados dentro da carga horária da monitoria, devendo o aluno compensar estas horas nas demais semanas do semestre.

**CLÁUSULA 3ª:** O monitor se compromete a ressarcir todos os danos e prejuízos a que dar causa contra o patrimônio da Concedente, de seus empregados, alunos, prestadores de serviços e terceiros em geral, durante a prestação dos serviços de monitoria, seja a título de dolo ou culpa.

**CLÁUSULA 4ª:** A Instituição de Ensino designará o(a) Professor(a) para orientar e supervisionar a monitoria, enquanto vigorar o presente Termo.

**Parágrafo 1º:** É de responsabilidade do professor orientador, certificar e efetuar o controle do aluno em relação às atividades de monitoria e obrigações institucionais, inclusive disciplinares.

**Parágrafo 2º:** Ao final da monitoria, o estudante deverá apresentar ao professor orientador da disciplina o relatório padrão sobre as atividades desenvolvidas no período em questão.

**CLÁUSULA 5ª:** Este contrato tem vigência de um semestre. Caso queira candidatar-se à monitoria de outra disciplina/unidade curricular em semestre futuro, deve submeter-se a novo processo seletivo.

**CLÁUSULA 6ª:** O Termo de Monitoria poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que a parte interessada comunique a intenção com antecedência de 15 (quinze) dias e/ou quando o aluno incorrer em alguma das seguintes situações:

a) Abandoná-lo, desistir, transferir-se da Instituição ou trancar matrícula durante a monitoria;

b) Deixar de comparecer às suas atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa. Esta ausência deverá ser reposta em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.

c) Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas nos documentos institucionais.

d) Abandonar as atividades ou recusar-se a assinar a rescisão.

**CLÁUSULA 7ª:** As equipes locais são responsáveis por:

a) Emitir certificado de monitoria ao final das atividades, mediante apresentação do relatório final, se o aluno estiver apto para tanto.

b) Acompanhar o desenvolvimento da monitoria junto aos professores orientadores e coordenadores de curso.

c) Acompanhar o registro da carga horária e das atividades realizadas na monitoria junto ao setor de ponto.

**CLÁUSULA 8ª**: Ao término regular da monitoria voluntária e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria voluntária expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelas equipes locais de apoio, caso preencha os requisitos previstos no Edital de Monitoria;

Jacobina-Bahia, FACULDADE AGES DE MEDICINA.

Assinatura do estudante, Cidade, mês e ano.